ISO 9001
SA 8000

Fls: Nº 01
Proc: Nº 302/2010

PROJETO DE LEI Nº 028/2010
PL

Dispõe sobre: "Dá denominação Oficial as travessas públicas que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º. Passam as Travessas A e B, localizadas entre as Ruas Itabaiana e Chaves, no bairro do Jardim Califórnia, neste Município, identificadas na planta-Anexo Único desta lei, a denominar-se, oficialmente:

- **Travessa A: Travessa Iaçu;**
- **Travessa B: Travessa Itamaraju.**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 8 de março de 2010.

EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 09/03/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 09/03/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 23/03/2010
Presidente